



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 738

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2013

SUMÁRIO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Comunicação	10
Secretaria de Planejamento e Gestão	10
Secretaria de Finanças	12
Secretaria da Educação	13
Secretaria da Saúde	13
Fundação Cultural de Palmas	27
Publicações da Câmara Municipal	27
Publicações Particulares	27

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 888, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013008116, resolve

EXONERAR, a pedido,

ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 263281, do cargo de Professor - PII-40h, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 889, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013007228, resolve

EXONERAR, a pedido,

FRANCISCO PHELIPE CUNHA PAZ, matrícula 413010184, do cargo de Professor - PII-40h, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 890, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013006519, resolve

EXONERAR, a pedido,

VERUSKA ARAÚJO COSTA REIS DEMES, matrícula 382641, do cargo de Professor – PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 891, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013010352, resolve

EXONERAR, a pedido,

JORCIA DE SOUSA CASTRO SILVA, matrícula 259311, do cargo de Professor - PII-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de março de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 892, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009789, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANTONIRENE RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 326171, do cargo de Professor – PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 893, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009248, resolve

EXONERAR, a pedido,

RITA DI CASSIA BELLA BARTOK MARQUES ARANTES, matrícula 381431, do cargo de Professor – PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a

partir de 26 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 894, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013007417, resolve

EXONERAR, a pedido,

IVANA GABRIELA CARVALHO, matrícula 379031, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 895, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013006234, resolve

EXONERAR, a pedido,

IORLEIDE SANTANA DOS SANTOS, matrícula 256251, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 896, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009331, resolve

EXONERAR, a pedido,

CARLA DE ANDRADE SILVA, matrícula 311391, do cargo

de Fonoaudióloga, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 897, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013010093, resolve

EXONERAR, a pedido,

CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA, matrícula 246411, do cargo de Agente de Combate às Endemias, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 898, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009501, resolve

EXONERAR, a pedido,

FARAILDES RODRIGUES MIRANDA, matrícula 156781, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de janeiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 899, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013012761, resolve

EXONERAR, a pedido,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

ISAMAR PINTO DA SILVA, matrícula 302851, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 900, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013013943, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ICARO GONÇALVES SANTOS, matrícula 413008303, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 15 de março de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 901, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013007815, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MARCELLA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 413007467, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 902, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013014031, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ANA CÉLIA DE FARIA LARA CARDOSO, matrícula 413006324, do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 903, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013012759, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor BRUNO ELIAS RODRIGUES, matrícula 413008370, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de março de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 904, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013008418, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora EFIGENIA MOURA MONTEIRO CHAVES, matrícula 413009671, do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 905, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009805, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ELINANGELA RAIMUNDA DA SILVA HORTEGAL, matrícula 413005482, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 906, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009308, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor FREDERICO CASTRO PÓVOA, matrícula 413009134, do cargo de Médico, com carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 907, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013008666, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora GEISLA GODINHO GONÇALVES, matrícula 413009679, do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 908, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009706, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor JANDERVANIO SANTANA BARBOSA, matrícula 413005013, do cargo de Médico, com carga horária de 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 909, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013007826, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor JOSÉ CHAVES, matrícula 413009811, do cargo de Médico, com carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 910, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013008671, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 413005456, do cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 5 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 911, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013008934, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MARIA RITA REGO DE NEGREIRO MARINHO, matrícula 413005682, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 912, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013008664, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor MOISÉS AMORIM RÊGO, matrícula 413009265, do cargo de Médico, com carga horária de 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 913, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009687, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora PATRÍCIA ALVES CARNEIRO, matrícula 413009784, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 914, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013007441, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor RAPHAEL FAUVE ANDRADE CAVALCANTE, matrícula 413008060, do cargo de Médico, com carga horária de 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 915, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013006827, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor SAVIO LUIZ BARBOSA SEVERO, matrícula 413008061, do cargo de Médico, com carga horária de 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 916, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009996, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora SULAMITA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 413009955, do cargo de Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 917, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009306, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor WOLNEY AIRES PEDREIRA, matrícula 413009341, do cargo de Médico Veterinário,

com carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 918, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013007802, resolve

EXONERAR, a pedido,

HAROLDO EMERSON PEREIRA DA CRUZ, matrícula 379481, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 919, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013008504, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUANA RAQUEL COSTA PORTO, matrícula 413000707, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 920, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013008766, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ VALDIMAR RODRIGUES LEMOS, matrícula 344533, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 921, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013007005, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANA LIDIA RUFINO SILVA, matrícula 413004472, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de setembro de 2012.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 922, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013002500, resolve

EXONERAR, a pedido,

IVONEIDE GONÇALVES SOUSA, matrícula 306971, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 923, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013002763, resolve

EXONERAR, a pedido,

ARILDE RODRIGUES LIMA OLIVEIRA, matrícula 299921, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de janeiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 924, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013003807, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROBERTO GOMES FERREIRA, matrícula 255221, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de janeiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 925, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013003828, resolve

EXONERAR, a pedido,

NUBIA CARLA RIBEIRO CARNEIRO, matrícula 413008759, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de janeiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 926, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013005703, resolve

EXONERAR, a pedido,

ADRIANA FRANCA QUIXABEIRA LIMA, matrícula 310521, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 7 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 927, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013010054, resolve

EXONERAR, a pedido,

NANNA CHARA SOUSA DOS SANTOS, matrícula 413009304, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 928, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009892, resolve

EXONERAR, a pedido,

OSMARIO CARDOSO DA SILVA, matrícula 413007353,

do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 929, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009814, resolve

EXONERAR, a pedido,

PENÉLOPE DE AZEVEDO SOUSA, matrícula 413006073, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 930, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009726, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ IVAN ALVES BARROS, matrícula 413000731, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 931, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009668, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA DE JESUS SOUSA DA SILVA, matrícula 313261, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 932, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009482, resolve

EXONERAR, a pedido,

WAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 183152, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 933, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009456, resolve

EXONERAR, a pedido,

NALDENI FERREIRA GONÇALVES DA MAIA, matrícula 253401, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de março de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 934, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013008781, resolve

EXONERAR, a pedido,

HOSANIAS DA SILVA ROSA, matrícula 377981, do cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2013.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 935, de 10 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 541, de 7 de março de 2013, referente a exoneração da servidora ADRIANA DE SOUZA MAGOSTEIRO, matrícula 125801, Odontólogo, quanto ao período, onde se lê a partir de 1º de janeiro de 2013, leia-se a partir 2 de janeiro de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 936, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 15 de março de 2013:

Assessor Técnico I - DAS-6:
LUIGUE SOARES BRANDÃO.

Assistente de Gabinete II - DAS-9:
GEOVANE FURTADO GOMES;
THALYSON DA SILVA REZENDE;
THAIS JERÔNIMO MILHOMEM.

Gerente de Arrecadação e Controle de Contribuições - DAS- 7:
AZOR FERREIRA DE BRITO.

Gerente de Concessão de Benefícios - DAS-7:
LUDMILLA RIBEIRO FELIPE.

Chefe de Núcleo Setorial de Administração e Finanças - DAS-7:
ALEXANDRE GUSMÃO BRAGA.

Art. 2º É revogada a Portaria/Segov/nº 877, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 737, de 10 de abril de 2013.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 937, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 10 de abril de 2013:

Assistente de Gabinete II - DAS-9:
HELENA BATISTA MINGONE.

Assessor Técnico I - DAS-6:
CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA.

Diretor Previdenciário - DAS-4:
ANA CAROLINA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 938, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 20 de março de 2013:

Assessor Técnico I – DAS-6:
LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA.

Chefe de Núcleo Setorial de informática - DAS-7:
MESSIAS APARECIDA DE SOUZA SILVA.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 939, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 878, de 10 de abril de 2013, referente as designações de funções gratificadas dos servidores adiante relacionados, quanto a data, onde se lê a partir de 15 de fevereiro de 2013, leia-se a partir de 15 março de 2013, com lotação no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos - FG-4:
TÂNIA VARGAS MILHOMEM.

Chefe da Divisão de Benefícios - FG-4:
CRISTINA LEONOR BRITO DE MEDEIROS.

Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos - FG-4:
ANTÔNIA XAVIER DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Serviços Gerais - FG-4:
MARIA IZABEL ALVES MARTINS.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 940, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ELIEZER RODRIGUES DA COSTA, para exercer o cargo de Gerente de Cadastro e Informações Previdenciárias, DAS-7, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 1º de abril de 2013.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 941, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

EDILSON DIAS CRUZ AMORIM, para exercer a função Chefe da Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais - FG-4, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 3 de abril de 2013.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 942, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

MARINEIDE SANTANA PEREIRA, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 943, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação de ZEINE HUSSAI ODEH MUNIZ, para o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, constante na Portaria/Segov/nº 791, de 2 de abril de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 944, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ELIANE PITMAN DIAS MORAIS, para exercer o cargo de Diretor de Atenção Especializada, DAS-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 945, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 736, de 25 de março de 2013, referente a exoneração da servidora ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA, Assistente de Gabinete II, DAS-9, quanto a data, onde se lê a partir de 1º de fevereiro de 2013, leia-se a partir de 1º de março de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 946, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor ANTÔNIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 20h para 40h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2013.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 947, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora LORMA STREY NOLETO DE LIMA, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de abril de 2013.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 948, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

WILLIAM DUARTE, para exercer o cargo de Gerente de Licenciamento, DAS-7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Urbano, a partir de 10 de abril de 2013.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 949, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

LAZARO QUIRINO RODRIGUES, para exercer o cargo de Coordenador de Compras e Licitações, DAS-3, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 10 de abril de 2013.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Comunicação

PORTARIA/SECOM/Nº 03/2013 de 10 de abril de 2013.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 420, de 27 de março de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Diana Corrêa Veloso Buzaid, Diretora de Administração, Finanças e Recursos Humanos, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Comunicação, aos dez dias do mês de abril de 2013.

RAQUEL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA CONJUNTA Nº 412/2013-RH, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes

são conferidas na Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013; em consonância com o Art. 53, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Parecer nº 2079/2012 – PGM e Acordo firmado através de Ata de Assembleia realizada no dia 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA CONJUNTA Nº 331/2013-RH, de 15 março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 722, de 15 março de 2013.

Onde se lê:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe
79	142391	IRECE SILVA SANTOS DE FREITAS	III	F
98	89201	LINDALVA BARRADAS PEREIRA	III	J
146	254251	MARIA FELICIDADE DE JESUS	I	E
195	302281	SINARA PEREIRA DOS SANTOS	I	C

Leia-se:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe
79	142391	IRECE SILVA SANTOS DE FREITAS	IV	F
98	89201	LINDALVA BARRADAS PEREIRA	IV	J
146	254251	MARIA FELICIDADE DE JESUS	III	D
195	302281	SINARA PEREIRA DOS SANTOS	II	C

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos três dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 413/2013-RH, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013; em consonância com o Art. 53, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Parecer nº 2079/2012 – PGM e Acordo firmado através de Ata de Assembleia realizada no dia 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA CONJUNTA Nº 333/2013-RH, de 15 março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 722, de 15 março de 2013.

Onde se lê:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe
6	141551	CREUNICE CAVALCANTE LIMA DO CARMO	II	F
7	135231	CREUZA MARIA ALENCAR BARROS	II	F
21	138731	MARCELIA BARROS MARACAIPE	II	F

Leia-se:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe
6	141551	CREUNICE CAVALCANTE LIMA DO CARMO	III	F
7	135231	CREUZA MARIA ALENCAR BARROS	III	F
21	138731	MARCELIA BARROS MARACAIPE	III	F

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos três dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 414/2013-RH, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013; em consonância com o Art. 53, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Parecer nº 2079/2012 – PGM e Acordo firmado através de Ata de Assembleia realizada no dia 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA CONJUNTA Nº 331/2013-RH, de 15 março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 722, de 15 março de 2013.

Onde se lê:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe
6	133321	HILDENE DOS SANTOS NASCIMENTO	III	F

Leia-se:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe
6	133321	HILDENE DOS SANTOS NASCIMENTO	IV	F

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos três dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 436/2013-RH, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013; em consonância com o Art. 53, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Parecer nº 2079/2012 – PGM e Acordo firmado através de Ata de Assembleia realizada no dia 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, enquadramento no cargo de Auxiliar Técnico Administrativo Educacional, no nível e classe abaixo discriminado, a partir de 1º de Março de 2013.

Ordem	Matrícula	Servidor	Classe	Nível
1	133871	MARIA SALOME FERREIRA DA SILVA	F	IV

Art. 2º Para efeito do interstício, para a concessão de progressão funcional, considerar-se-á data de posse do servidor.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos três dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 437/2013-RH, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013; em consonância com o Art. 53, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Parecer nº 2079/2012 – PGM e Acordo firmado através de Ata de Assembleia realizada no dia 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, enquadramento no cargo de Agente Administrativo Educacional, nos níveis e classes abaixo discriminados, a partir de 1º de Março de 2013.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe
1	142791	ADEVALDA MARIA LOURENÇO	III	F
2	303991	ALCIRENE SARAIVA DE SOUZA	II	C
3	300921	ALINE PIRES DA SILVA	II	C
4	136571	ALTINO BATISTA DE OLIVEIRA LOUBO	II	F
5	138971	ANA MARIA DE SOUSA VALE OLIVEIRA	III	F
6	255211	ANDREA AZEVEDO DE OLIVEIRA	III	D
7	91601	ANIZIA FERREIRA CARNEIRO	II	J
8	302271	ANTONIA FERNANDES DA CUNHA	II	C
9	135101	ANTONIA MARQUES DA SILVA	III	F
10	137311	ANTONIO MARQUES DA SILVA	IV	F
11	137261	ARLENE FERREIRA DOS SANTOS	IV	F
12	301811	BASILIO MORAIS DA COSTA	II	C
13	142761	CECI DE SOUSA SANTOS	I	F
14	134651	CIBELE DOS SANTOS WANZELER	I	F
15	305571	CICERA BATISTA CAVALCANTE	II	C
16	142751	CONCEIÇÃO DE AZEVEDO SANTOS	II	F
17	142841	CORINA BATISTA DE SOUZA	I	F
18	305981	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	II	C
19	299891	DAMIANA DE ALENCAR LEAO	II	C
20	135011	DELZIRON RODRIGUES DE CARVALHO	I	F
21	296461	DEUZINHA FRANCISCA DOS SANTOS	II	C
22	142771	DOMINGAS ALVES MAGALHAES LOPES	I	F
23	135781	EDVENI PEREIRA DA SILVA LIMA	I	F
24	307791	ELIAS ANTONIO LIMA	II	C
25	310071	ERONI SANTANA DOS SANTOS SOUSA	II	C
26	301051	EUCILENE DO CARMO MARTINS JORGE	II	C
27	135571	FABIO AURI RABELO DE SOUZA	II	F
28	302171	FRANCINETE DE JESUS SANTOS	II	C
29	139701	FRANCISCA ALVES DE ABREU PASSOS	III	F
30	254141	FRANCISCA GILDA BEZERRA MENEZES	III	D
31	141251	FRANCISCA JOCENELDA NUNES DA SILVA	II	F
32	296231	FRANCISCA PAULO DE OLIVEIRA COSTA	II	C
33	300981	HELRY RANGEL NOLETO CAMPELO	II	C
34	142971	ILDETE DE MELO SOUSA	IV	F
35	301441	ILDESILVA CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	II	C
36	256561	IONE RIBEIRO TITO	III	D
37	296511	IRACI SANTIAGO DAMASCENO	II	C
38	144501	IRACI SANTOS DE OLIVEIRA	II	J
39	142921	JEANE VENEZ LIMA	III	F
40	2601	JOSE RIBEIRO DE SOUZA	I	J
41	139821	JOSENIER CARREIRO MARTINS DA SILVA	I	F
42	255911	KEILA MARIA DE ASSIS	III	D
43	134931	LEONARDO COSTA MIRANDA	III	F
44	137931	LUSIMAR RODRIGUES LIMA	III	F
45	137871	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ GARCIA	I	F
46	134611	MARIA CICERA DIAS DA SILVA	I	F
47	69501	MARIA DE JESUS BARROS DA S. PIMENTEL	I	J
48	138341	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA SANTOS	IV	F
49	141101	MARIA DO SOCORRO GOMES RIBEIRO	I	F
50	81701	MARIA DO SOCORRO RESPLANDE DA SILVA	IV	J
51	256511	MARIA LICE RODRIGUES DOS SANTOS	III	D
52	139261	MARIA LUIZA GOMES DA SILVA	I	F
53	180201	MARIA NILVA SOARES ALMEIDA	IV	J
54	134621	MARIA ROSA DOS PRAZERES SOUSA	I	F
55	309971	MARIA VANILZA DE OLIVEIRA SILVA COSTA	II	C
56	254291	MARILDE ALVES PEREIRA	III	D
57	141341	MARILENE ALVES DE SOUZA	I	F
58	302121	MARTA CRISTINA SILVA MERCES	II	C
59	307391	MIGUEL FRANCISCO PEREIRA	II	C
60	303981	NEILANE PEREIRA DE OLIVEIRA	II	C

61	305581	NELCI BARBOSA DOS SANTOS	II	C
62	256521	NEUZELINA VIANA DA SILVA	II	D
63	135001	NOSMA MARIA ALENCAR DOS SANTOS	III	J
64	137791	OLINDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO RAMOS	I	F
65	263341	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA	III	D
66	253861	RAIMUNDA MOREIRA SENA	III	D
67	253951	ROSICLEIA BATISTA DOS SANTOS	II	D
68	256151	ROSIRLEI PEREIRA PULGAS	III	D
69	302321	ROZENI REGINA DOS SANTOS	II	C
70	302191	SUELEM DAYANE ARAUJO DE OLIVEIRA	II	C
71	300641	TELMICE PEREIRA ARAUJO	II	C
72	134661	TEREZA VITORIA DE ASSIS MATOS	I	F
73	137841	TEREZINHA MENDES DA SILVA	I	F
74	254891	VALDERINA GONÇALVES DA SILVA	III	D
75	141661	VALQUIMAR HIPOLITO DA CRUZ	I	F
76	134681	VANDA PEREIRA DA SILVA	III	F
77	139011	VANILDO PEREIRA PINTO	I	F
78	254131	VICENTE DE PAULA MOURAO CAVALHEIRO	III	D
79	302141	WANDERVAL TELES DE OLIVEIRA	II	C
80	136611	WELLINGTON COSTA DE AGUIAR	III	F

Art. 2º Para efeito do interstício, para a concessão de progressão funcional, considerar-se-á data de posse do servidor.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos três dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 438/2013-RH, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013; em consonância com o Art. 53, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Parecer nº 2079/2012 – PGM e Acordo firmado através de Ata de Assembleia realizada no dia 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, enquadramento no cargo de Técnico Administrativo Educacional, nos níveis e classes abaixo discriminados, a partir de 1º de Março de 2013.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe
1	132441	ADELSON MARTINS DOS SANTOS	II	F
2	142021	ADILSON PARRIAO DE SOUSA	II	F
3	132521	ALICE CABRAL QUIXABEIRA	III	F
4	141951	DENIZIA LEITE QUEIROZ	III	F
5	328421	IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS	I	B
6	143091	REGINA LIGIA COUTO DE MEDEIROS	III	F
7	143761	RITA DE CASSIA GOMES DE MIRANDA	I	F
8	301471	SINOBILO BARREIRA DE SOUZA FILHO	II	C
9	307761	VAGNER DA SILVA VALES	II	C
10	328441	WHEBSON SOARES RIBEIRO	I	B
11	139191	ZILMA RIBEIRO MARINHO DE ALMEIDA	II	F

Art. 2º Para efeito do interstício, para a concessão de progressão funcional, considerar-se-á data de posse do servidor.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos três dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 439/2013-RH, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013; em consonância com o Art. 53, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Parecer nº 2079/2012 – PGM e Acordo firmado através de Ata de Assembléia realizada no dia 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores ocupantes do cargo de Vigia, enquadramento no cargo de Agente Administrativo Educacional, nos níveis e classes abaixo discriminados, a partir de 1º de Março de 2013.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe
1	309681	CARLOS NETO BARROS DA SILVA	II	C
2	300851	DARCIGENER ALVES DE LIMA	II	C
3	304111	DIVINO ROBERTO MESQUITA	I	C
4	300811	EVERSON SALES ARANTES	II	C
5	300841	FABRICIO DOS SANTOS	II	C
6	255741	GILVANIR RIBEIRO DE CARVALHO	III	D
7	301161	GYL VIRGILHIO BARRETO CORDEIRO	II	C
8	300121	JELSON REGES XAVIER	II	C
9	301191	JERRY ARAUJO DIAS	II	C
10	307221	MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	II	C
11	301321	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE BRITO	II	C
12	257291	WILTON ALVES DA CRUZ MOTA	I	D

Art. 2º Para efeito do interstício, para a concessão de progressão funcional, considerar-se-á data de posse do servidor.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos três dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 018, de 01 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) LENISE KELEY FERREIRA GOMES, matrícula funcional nº 141621 relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, anteriormente marcada para 01/04/2013 a 30/04/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 02/01/2014 a 31/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0516 de 09 de Abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 19, 20, 21 e 51, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Indeferir os requerimentos de Progressão Vertical dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Servidor	Matrícula	Processo	Art. Não Atendido
1	ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO	301691	2011034944	Art. 21, inciso III
2	KAUANNE MONTEIRO FARIAS SANTOS OLIVEIRA	300331	2011034664	Art. 19 § 1º e Art. 21, inciso I
3	MARIA IDALINA CORREA	985031	2011052728	Art. 51, inciso IV, alínea b
4	OLGA JOCENARA CARNEIRO	1083431	2012004750	Art. 19 § 1º e Art. 21, inciso I

Art. 2º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de abril de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

AVISO LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite nº 004/2013

A Comissão Permanente de Licitação da ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, no uso de suas atribuições realizará licitação na modalidade convite nº 04/2013 no dia 22 de abril de 2013 às 16h00min, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente. Os interessados deverão retirar o edital no endereço, Rua SF 11, APM 7- Setor Santa Fé, Palmas-TO, no horário das 08h00min às 14h00min. Telefone para contato (63) 3225-7234.

Palmas, 09 de abril de 2013.

Eliane Oliveira Santos Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 114 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Camila Miri, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.009.164, com carga horária de 40 horas semanais, da Estratégia Saúde da Família, da U.S.F. 405 Norte a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA Nº 115 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1004 Sul para U.S.F. 1105 Sul – 32.05.02.07 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Nd da Silva Lima, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 159.641, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA Nº 116 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 404 Norte para Diretoria de Atenção Básica – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Milena Aires de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 154.381, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º DESLIGAR a mesma da Estratégia Saúde da

Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 117 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Santa Bárbara – 32.05.02.27 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Emília Gabriela da Silva Ostwald Lowe, ocupante do cargo contratual de Médico/PROVAB, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 118 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Sul para U.S.F. Santa Bárbara – 32.05.02.27 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Marco Antônio Santos Martins, ocupante do cargo contratual de Odontólogo, matrícula funcional nº 413.005.555, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 119 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Farmácia Municipal 404 Sul para Gerência de Educação na Saúde – 32.03.02.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Maricy de Fátima Nunes de Souza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº133.741, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 120 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Liberdade para U.S.F. 405 Norte – 32.05.02.35 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Larissa Arruda Coimbra, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.007.847, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 121 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Morada do Sol para Policlínica de Taquaralto – 32.05.02.12 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Eliene Aires Moura de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 160.351, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 122 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 612 Sul para U.S.F. Loiane Morena Vieira – 32.05.01.37 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Eliene de Souza Santos, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.009.657, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 123 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 303 Norte para Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Roselene Lima do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 257.111, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 124 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Especialidades Odontológicas para Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Aline de Abreu da Silva Santos, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413.009.722, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 125 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Laurides Lima Milhomen para U.S.F. 1105 Sul – 32.05.01.07 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904. (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Laisa Nolasco Medeiros, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.009.722, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 126 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Santa Bárbara para U.S.F. Laurides Lima Milhomen – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Lais Aguiar de Souza, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.009.733, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 127 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro

de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Sul para U.S.F. Valéria Martins Pereira – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Daniella Gonçalves Brito, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.009.318, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 128 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Assessoria de Planejamento – 32.01.03.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Gildênia Silva de Jesus, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistema, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 129 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Norte para U.S.F. 605 Norte – 32.05.01.17 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Ione José do Amaral, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.008.551, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 130 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. 603 Norte – 32.05.01.16 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Luzilene da Silva, ocupante do cargo contratual de Técnico Enfermagem, matrícula funcional nº 413.010.337, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 131 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção Básica para Unidade de Pronto Atendimento Sul a servidora estadual Ana Célia G. Borges, ocupante do cargo de efetivo de Odontólogo, matrículas funcional nº 85474-5, com carga horária de 20 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 132 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR Chefia de Gabinete – 32.01.01.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Gustavo de Paula Bonilha, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 133 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o(a) servidor(a) público(a) municipal Celso de Alencar Raimundo, matrícula funcional nº 131.841, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, da função de Coordenador Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 134 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 111/2013, que transfere o servidor Celso de Alencar Raimundo, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131.841, com carga horária de 40 horas semanais, para o Centro de Referência Oftalmológico de Palmas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 135 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Norte para Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Celso de Alencar Raimundo, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131.841, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º – DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções como Coordenador Administrativo da Unidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 11 dias do

mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 136 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Bela Vista – 32.05.01.21 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Aline Alexandre Jorge, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.010.972, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 137 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. 307 Norte – 32.05.01.12 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Zenaide Alves dos Santos, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 138 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o(a) servidor(a) público(a) municipal Laureny Farias da Costa, matrícula funcional nº 133.131, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, da função de Coordenadora Administrativa da Policlínica 108 Sul.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 139 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para Centro de Referência Oftalmológico de Palmas – 32.05.02.06 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Laureny Farias da Costa, matrícula funcional nº 133.131, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º – DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções na como Coordenadora Administrativa da Unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 140 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Maria Lúcia da Conceição Sousa, matrícula funcional nº 139.651, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 141 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o(a) servidor(a) público(a) municipal Onivaldo Sousa Lima, , ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131.481, com carga horária de 40 horas semanais, da função de Chefe de Divisão da U.S.F Laurides Lima Milhomen, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 142 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Laurides Lima Milhomen para Policlínica Aurenly I – 32.05.02.12 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Onivaldo Sousa Lima, matrícula funcional nº 131.481, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º – DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções como Coordenador Administrativo da Unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 143 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Gabriel de Sena Rabelo, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 20 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 144 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica de Taquaralto para Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Marcela Maia Pitaluga, matrícula funcional nº 413.007.532, ocupante do cargo contratual de médico, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º REDISTRIBUIR a carga horária de 20 horas semanais para Policlínica 108 Sul;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 145, de 14 de março de 2013.

Revoga Portaria N.º 026, de 21 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013, e

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria N.º 026, de 21 de janeiro de 2013, que designava o Senhor Antonione Mendes da Fonseca, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Tocantins sob o nº 4.308, servidor público municipal, matrícula funcional nº 258.621 a responder pela Assessoria Jurídica da SEMUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 146 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Santa Bárbara – 32.05.02.27 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Bruno Amauri Lowe Junior, ocupante do cargo contratual de Médico/PROVAB, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 147 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Taquari – 32.05.02.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Rafael Moreira Borges, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 148 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Liberdade – 32.05.02.24 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Álvaro Viana Veloso, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 149 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Aurenly I – 32.05.02.19 na

Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Michele Martins Ferraz, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 150 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o(a) servidor(a) público(a) municipal Márcio Nunes da Luz, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 133.851, com carga horária de 40 horas semanais, da função de Chefe de Divisão do Centro de Referência Oftalmológico de Palmas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 151 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Referência Oftalmológico de Palmas para U.S.F. CAIC – 32.05.02.23 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Márcio Nunes da Luz, matrícula funcional nº 133.851, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções como Coordenador Administrativo da Unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 152 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 074/2013, quanto à função da servidora Edileuza Rodrigues de Andrade Marques, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, onde se lê: desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família - leia-se desempenhar suas funções como Coordenadora Administrativa da U.S.F. 305 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 153 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Irineu Santos da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 185.241, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções como Coordenador Administrativo da Unidade Saúde da Família Bela Vista a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 154 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Aurenly II – 32.05.01.20 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Matheus Rosa de Araújo, ocupante do cargo contratual de Médico/PROVAB, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 155 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria José Hammer Moura Pereira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 143.891, da função de Chefe da Policlínica da Policlínica Aurenly I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 156 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Chefia de Gabinete para Assessoria de Planejamento – 32.01.03.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Celestina Rosa de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 138.131 com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 157 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 404 Norte para Chefia de Gabinete – 32.01.01.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Ana Pereira da Silva, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.009.865, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04 de março 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 158 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Regulação para Chefia de Gabinete – 32.01.01.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Iramar dos Santos Braga Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 132.971, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 159 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. 1203 Sul – 32.05.01.09 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal José Alves Teixeira, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções como Coordenador Administrativo da Unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 160 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Aurenly I para U.S.F. Lago Sul a servidora estadual Teresa Vieira de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrículas funcional nº 712280-2, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do

mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 161 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F 403 Sul para U.S.F. 404 Norte – 32.05.01.13 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Rosineide Léda da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 144.151, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 162 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Chefia de Gabinete – 32.01.01.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Rafael Chaves Barros, ocupante do cargo contratual de Assessor Técnico II, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 163 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para Diretoria de Atenção Básica – 32.05.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Maria Aparecida da Silva Guedes, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 157.521, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 164 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Valéria Pereira Martins para Diretoria de Atenção Básica – 32.05.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Anyelle Pereira Cavalcante de Freitas, ocupante do cargo contratual de Odontólogo, matrícula funcional nº 413.006.096, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESLIGAR a mesma da Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 165 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Atenção Básica – – 32.05.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Diego Rosa de Sousa, ocupante do cargo contratual de Assessor Técnico II, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 166 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Alto Bonito para U.S.F. Lago Sul – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Maria das Graças Montelo Moura, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.700, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 167 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. 305 Norte – 32.05.01.11 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Sávila Martins Gonçalves Ribeiro, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 168 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1105 Sul para Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Jorge Magalhães Seixas, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 161.581, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 169 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 603 Norte para U.S.F. 508 Norte – 32.05.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Francisco Gardel Rodrigues Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 247.241, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 170 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Lago Sul para Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II – 32.05.02.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Maria Dias da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 157.541, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 171 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Farmácia Municipal Taquaralto - 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Silvana Fonseca Silva Santos, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 172 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Farmácia Municipal 603 Sul - 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Zoraide Vieira dos Reis Benigno, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 173 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Valéria Pereira Martins para Diretoria de Atenção Básica – 32.05.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Célio Almeida Mota, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 185.191, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 174 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER a pedido a servidora pública estadual Luciene Guimarães de Souza, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, carga horária 20 horas semanais, matrícula funcional 717789-5, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de março de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 207 DE 09 DE ABRIL 2013.

Institui o Sistema Integrado Saúde Escola do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Palmas – TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 200. da Constituição Federal que estabelece a responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) de ordenar a formação de trabalhadores em saúde e de incrementar, na sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, instituída e orientada pelas Portarias GM/MS nº. 198/2004 e 1996/2007, nas quais se reconhece e afirma o papel das Secretarias Municipais de Saúde no planejamento, acompanhamento e regularização da formação e da educação permanente de trabalhadores em saúde necessários ao SUS no seu âmbito de gestão;

CONSIDERANDO que a Educação Permanente é o conceito pedagógico, no setor da saúde, para efetuar relações orgânicas entre ensino e as ações e serviços, e entre docência e atenção à saúde, sendo ampliado, na Reforma Sanitária Brasileira, para as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento institucional e controle social em saúde;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde, nº 687, de 30 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Promoção da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, reforçando o papel da educação permanente na melhoria da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica, autoriza que as Instituições de Saúde tenham Programas de Residências Médicas próprios;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.077, de 18 de novembro de 2009, que estabelece a competência da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em avaliar e acreditar os Programas de Residência Multiprofissional e Residências em área profissional da saúde;

CONSIDERANDO que o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), por meio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), oferece a implantação de uma infra-estrutura de fibra óptica própria voltada para as Instituições de Pesquisa e Educação Superior e na formação de consórcios entre as instituições participantes de forma a assegurar sua autossustentação;

CONSIDERANDO o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV, dos servidores da área da saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que visa dentre outros princípios, promover a qualificação dos servidores da área de saúde pública e a valorização dos servidores que buscam o constante aprimoramento profissional;

CONSIDERANDO que neste momento a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO possui convênios com 12 instituições de ensino superior e técnico, que desenvolvem atividades de estágio, formação profissional, técnica, aperfeiçoamento, especialização e residência médica;

CONSIDERANDO que esta proposta é resultado de um trabalho coletivo que reuniu trabalhadores da Gestão Municipal

do SUS vinculados à Atenção à Saúde, à Vigilância em Saúde e à Educação e Promoção na Saúde, assim como gestores do Pró-Saúde/Tocantins, do Telessaúde Brasil-Redes/Núcleo Tocantins, Coordenações dos cursos de Nutrição, Enfermagem e Medicina da Universidade Federal do Tocantins, Senac, Colégio Supremo e Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/SESAU;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração dos processos de formação e qualificação das Instituições de Ensino Superior e Técnico e da Redes Municipal e Estadual de Saúde, de acordo com as necessidades de saúde da população;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Sistema Integrado Saúde Escola do Sistema Único de Saúde do Município de Palmas – TO, doravante denominado SISE-SUS, composto pela gestão Municipal, trabalhadores e trabalhadoras de saúde com a parceria da gestão Estadual de Saúde, Instituições de Ensino Superior e Técnico e, dos usuários do SUS.

Art. 2º - Este sistema constitui-se numa estratégia de educação permanente, que visa a transformação da rede de serviços de saúde existente no município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional.

Art. 3º - O eixo central de desenvolvimento do SISE-SUS é o espaço dos serviços e seus territórios de abrangência, onde o processo de trabalho em saúde não se limita ao campo específico do serviço. Neste contexto, a mudança das práticas sanitárias e a construção de novos saberes devem ser resultantes de esforços coletivos.

Art. 4º - São ações a serem desenvolvidas pelo SISE-SUS:

I - Educação Permanente em Saúde:

- a. condução do diagnóstico, planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de formação de trabalhadores e trabalhadoras no âmbito do Sistema Municipal de Saúde;
- b. realização de oficinas temáticas;
- c. realização de cursos de curta duração;
- d. realização de atividades de capacitação em serviço;
- e. realização de fóruns, seminários, encontros, rodas de conversa, workshop, etc.

II – Educação formal/continuada - processo de formação regulamentado e certificado por Instituição oficialmente instituída.

III - Organização dos cenários de práticas para apoio às Instituições de Ensino nas ações que permitam a realização de:

- a. estágios;
- b. extensão;
- c. vivências / aulas práticas;
- d. pesquisa;
- e. internatos;
- f. telessaúde;
- g. pós-graduação lato e stricto sensu
- h. residências médicas e multiprofissionais;
- i. educação à distância.

IV – Estimular a articulação dos saberes e práticas

populares ao conhecimento produzido pelas instituições de ensino, serviços de saúde, organizações da sociedade civil e pela comunidade, que incorporem os princípios da Educação popular em saúde, a partir:

- a. do desenvolvimento de metodologias, tecnologias e linguagens que estimulem o diálogo;
- b. da construção de uma rede de educadores populares em saúde;
- c. da mobilização de movimentos sociais;
- d. do fortalecimento do controle social;
- e. do estímulo à participação popular.

V - Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento de novas tecnologias, a sistematização e divulgação dos saberes produzidos nos serviços e na comunidade:

- a. telessaúde;
- b. apoiar a formação de grupos de pesquisas;
- c. fomentar o desenvolvimento da pesquisa e investigação científica vinculada às necessidades do serviço, da comunidade e dos povos tradicionais;
- d. fomentar espaços de interlocução entre pesquisadores, instituições de ensino, serviço e comunidade;
- e. estimular a produção, divulgação e publicação dos saberes e novas práticas produzidas nas instituições de ensino, serviço e comunidade;
- f. fomentar o uso da Tecnologia da Informação para dar suporte e embasamento técnico a todas as esferas envolvidas no provimento de serviços de comunicação interno e externo;
- g. potencializar a utilização dos indicadores e dados epidemiológicos produzidos pelos serviços viabilizando a priorização de linhas para o desenvolvimento científico e tecnológico.

VI - Preceptoria em serviço, toda e qualquer ação de tutoria em serviço, direcionada para reorientação do modelo assistencial e acompanhamento de processos de aprendizagem em serviço:

- a) preceptoria de especialidade;
- b) preceptoria de território.

VII - Cooperação internacional, toda e qualquer ação que envolva a troca de experiências e conhecimentos entre países, com o objetivo de promover a saúde dos povos.

Art. 5º - O SISE-SUS empreenderá atividade nas seguintes áreas:

- a. ensino técnico;
- b. graduação;
- c. qualificação;
- d. aperfeiçoamento;
- e. pós-graduações lato sensu;
- f. residências médicas e multiprofissionais;
- g. pós-graduações stricto sensu;
- h. educação à distância;

Art. 6º - O SISE-SUS terá um Colegiado, com participação

paritária dos seus integrantes, quais sejam: gestão do SUS municipal e estadual, instituições de ensino, trabalhadores em saúde e usuários do SUS.

Art. 7º - São atribuições da Gestão Municipal do SUS:

I - reorientação do modelo assistencial;

II – coordenação, no âmbito de sua atuação, do processo de formação e educação permanente;

III - implementação do Programa Municipal de Especialização e Residência Médica e Multiprofissional;

IV - implementação de uma gestão democrática e participativa;

V - articulação de atores e instituições;

VI - oferecimento de campo de estágios, internato e residências;

VII - identificação de necessidades em saúde;

VIII - produção e disseminação de novos saberes e práticas;

IX - certificação das atividades educativas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - São atribuições da Gestão Estadual do SUS:

I - reorientação do modelo assistencial;

II – coordenação, no âmbito de sua atuação, do processo de formação e educação permanente;

III - implementação de uma gestão democrática e participativa;

IV - articulação de atores e instituições;

V - oferecimento de campo de estágios, internato e residências;

VI - identificação de necessidades em saúde;

VII - produção e disseminação de novos saberes e práticas;

VIII - certificação das atividades educativas promovidas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 9º - Atribuições das Instituições de Ensino:

I – coordenação, no âmbito de sua atuação, do processo de formação e educação permanente, em parceria com a gestão municipal;

II – produção e disseminação de novos saberes e práticas;

III – adequação curricular baseada nas necessidades regionais e análise situacional em saúde;

IV - certificação dos cursos ofertados por estas instituições;

V - desenvolvimento e socialização de tecnologias de formação.

Art. 10 - São atribuições dos Trabalhadores em Saúde:

I - participação no Colegiado;

II - participação no processo de humanização e educação permanente em saúde;

III – colaboração no processo de transformação das

práticas em saúde;

IV - identificação das necessidades em saúde;

V – participar das instâncias de controle social contribuindo para o seu fortalecimento.

Art. 11 - São atribuições dos usuários do SUS:

I - participação no Colegiado;

II - Identificação das necessidades em saúde;

III - participação e controle social do SUS;

IV - apropriação e articulação dos saberes e práticas populares no campo da saúde.

V- participar das instâncias de controle social contribuindo para o seu fortalecimento.

Art. 12 – O SISE-SUS poderá emitir atos administrativos próprios, necessários ao fiel desempenho de suas atividades, bem como firmar parcerias e convênios com os entes, órgãos, entidades e empresas para o cumprimento dos dispositivos previstos neste ato, observadas as competências dos gestores da Pasta e do Município sobre a matéria.

Art. 13 – Os integrantes do Colegiado serão designados, por ato próprio, emitido por suas respectivas autoridades hierárquicas competentes.

Art. 14 – O Colegiado respeitará o Art. 1º desta portaria, sendo composto paritariamente por quatro sub-colegiados:

I – Sub-Colegiado de Gestão: reunirá representação da Diretoria de Atenção Básica da SEMUS, Diretoria de Atenção Especializada da SEMUS, Diretoria de Urgência e Emergência da SEMUS, Diretoria de Vigilância à Saúde da SEMUS, Diretoria de Educação e Promoção da Saúde da SEMUS; Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – SESAU-TO; Fundações Municipal e Estadual de Ciência e Tecnologia.

II – Sub-Colegiado das Instituições de Ensino: reunirá representação das instituições de ensino conveniadas com a SEMUS, sejam elas públicas ou privadas de nível técnico ou superior.

III – Sub-Colegiado de Usuários: reunirá representantes dos movimentos sociais e populares, assim como da representação dos usuários do Conselho Municipal de Saúde.

IV – Sub-Colegiado de Trabalhadores: reunirá representação das instituições de classe e dos conselhos profissionais da saúde.

Art. 15 - O Colegiado decidirá em Assembleia Geral a composição do Colegiado Gestor e Grupos de Trabalho de áreas específicas.

Parágrafo único - O Colegiado será responsável pela elaboração e aprovação do regimento interno que regulará o funcionamento do SISE-SUS respeitando as atribuições e responsabilidades definidas por esta portaria.

Art. 16 - A Secretaria Executiva e a Secretaria Acadêmica do SISE-SUS são funções exclusivas dos integrantes pertencentes à gestão municipal vinculados à Diretoria de Educação e Promoção na Saúde, designados por ato próprio do Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - A sede da Secretaria Executiva funcionará nas dependências da Diretoria de Educação e Promoção da Saúde da SEMUS/Palmas-TO.

Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos 09 dias do mês de abril do ano de 2013.

Walter Balestra
Secretário

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 005/2013, de 09 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Medida Provisória Nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Art.2º, § 3º do Decreto Municipal nº 216, de 31 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Euzeni Pedroso Grimm para, assessorar o Gabinete da Presidência nas atividades de planejamento da Fundação Cultural de Palmas e do Fundo Municipal de Apoio a Cultura relacionadas abaixo:

I – Acompanhar, monitorar e avaliar os programas/ações do Plano Plurianual - PPA dos exercícios 2012 e 2013;

II – Coordenar as atividades de elaboração do PPA 2014/2017 junto aos demais departamentos da FCP;

III – Representar a Fundação Cultural nas reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, bem como participar dos cursos de capacitação para a elaboração do PPA 2014/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 006/2013, de 10 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Medida Provisória Nº 01 de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal de Contrato, cumulativamente com as funções já exercidas.

PROCESSO	OBJETO	CONVÊNIO/CONTRATO	INSTITUIÇÃO	FISCAL
01400.004436/2008-93	Implementação da "Rede de Pontos de Cultura do Município de Palmas".	703260/2009	Ministério da Cultura-FNC	Euzeni Pedroso Grimm
2010/10617	Realização do Ponto de Cultura no Município de Palmas- Território Aurenys.	001/2010	Associação Sementes do verbo	Euzeni Pedroso Grimm
2010/10612	Realização do Ponto de Cultura no Município de Palmas- Território Taquaralto.	002/2010	Associação Tocantniense de Conselheiros Tutelares	Euzeni Pedroso Grimm
2010/10637	Realização do Ponto de Cultura no Município de Palmas - Território Região Norte.	003/2010	Fundação Semear - Prosemearte	Euzeni Pedroso Grimm
2010/10647	Realização do Ponto de Cultura no Município de Palmas - Território Buritirana.	004/2010	Comunidade Palmas Ativa	Euzeni Pedroso Grimm

2010/10622	Realização do Ponto de Cultura no Município de Palmas- Território Aurenys.	005/2010	Companhia Experimental de Artes-A Barraca	Euzeni Pedroso Grimm
2010/10611	Realização do Ponto de Cultura no Município de Palmas- Território Aurenys.	006/2010	Associação Cultural Caipiras do Borocoxo	Euzeni Pedroso Grimm
2010/10615	Realização do Ponto de Cultura no Município de Palmas- Território Centro.	007/2010	Grupo Fraternal Allan Kardec	Euzeni Pedroso Grimm
2010/10650	Realização do Ponto de Cultura no Município de Palmas- Território Taquaralto.	008/2010	Associação dos Oleicultores Mariana - AROM	Euzeni Pedroso Grimm
2010/10638	Realização do Ponto de Cultura no Município de Palmas- Território Região Norte.	009/2010	Associação Ação Social Jesus de Nazaré	Euzeni Pedroso Grimm
2010/10645	Realização do Ponto de Cultura no Município de Palmas- Território Taquarucu.	010/2010	Instituto Semeadores das Artes do Estado do Tocantins-SEMEARTE	Euzeni Pedroso Grimm
01400.003214/2010-78	Aquisição e Restauração de Equipamentos para o Teatro Fernanda Montenegro	731986/2010	Ministério da Cultura-AD	Luciane de Marque de Bortoli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

Publicações da Câmara Municipal

ATO Nº 062, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

N O M E A R

MERCÊS DO BONFIM FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de "DIRETOR FINANCEIRO" símbolo DAS - 11, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

Raimundo Rego de Negreiros
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO COMAM- CONSELHO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE PALMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA TODAS AS ENTIDADES FILIADAS PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2013 (DOMINGO). COM PRIMEIRA CHAMADA AS 09:30MIN. NA CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS NA AVAENIDA TEOTONIO SEGURADO CENTRO PAMAS-TO.

PAUTA: APROVAÇÃO DA COMISSÃO E RESOLUÇÃO ELEITORAL PARA 2013, APROVAÇÃO DAS TAXAS DE CONTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES E DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS.

Palmas-TO 08 de Abril de 2013

Antonio Casebre
Presidente

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS